



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 20072 , DE 27 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a Composição do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO, biênio 2014/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Federal n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, na Lei Complementar n. 145, de 27 de dezembro de 1995 e no Decreto 7.443, de 22 de abril de 1996,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO, os membros representantes das seguintes entidades governamentais:

I - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

a) titular: VALDENICE DOMINGOS FERREIRA;

b) suplente: MASSIMO ARAÚJO DE MESQUITA;

II - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS:

a) titular: MÁRCIA CRISTINA PINTO;

b) suplente: MARINILDE HELENA DA SILVA SANTOS;

III - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

a) titular: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA;

b) suplente: JOSÉLIA NUNES DE ALMEIDA VIEIRA;

IV - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

a) titular: WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA;

b) suplente: VERA LÚCIA CAVALCANTE MOURA;

V - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC:

a) titular: ANTÔNIO CARLOS DOS REIS;

b) suplente: ELIANE GOMES DA SILVA;

Laura



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

VI - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG:

a) titular: GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA;

b) suplente: MIRLA MARIA SOUZA DA SILVA LOURA;

VII - representantes dos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS's:

a) titular: MARIA GOMES DE LUCENA;

b) suplente: JOSÉ CARLOS DA SILVA ELIAS;

VIII - Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER:

a) titular: CELENE ROSA DE ANDRADE;

b) suplente: FABIANE APARECIDA PASSARINI.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO, os membros representantes das seguintes entidades não governamentais:

I - Sociedade Pestalozzi de Porto Velho:

a) titular: MARIA DAS GRAÇAS COSTA PAIVA;

b) suplente: CLEUSA FIRMINO MONTEIRO;

II - Federação dos Portadores de Deficiência de Rondônia- FEDER:

a) titular: MARIA DE DEUS ALVES CARNEIRO;

b) suplente: MARIA DAS GRAÇAS LIMA;

III - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS:

a) titular: ORQUÍDEA MONTEIRO DE SOUSA;

b) suplente: CARLOS HENRIQUE GOMES DE SOUSA;

IV - Conselho Regional de Psicologia 1ª Região - CRP:

a) titular: HALANDERSON HAYMILSON;

b) suplente: JOANA D'ARC DE JESUS BARBOSA;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

V - Jovens Com Uma Missão - JOCUM:

a) titular: JOSEANE LEOCÁDIO LIMA;

b) suplente: MARIA DO CARMO WILD;

VI - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

a) titular: MARCO AURÉLIO DE MENEZES;

b) suplente: ANTÔNIO HILDEGARDO RODRIGUES MENDES;

VII - Associação de Pais e Amigos do Autista de Rondônia - AMA:

a) titular: ELISABETE DA COSTA ROCHA FERREIRA;

b) suplente: MARIA DA GLÓRIA CARIOCA FERNANDES;

VIII - Centro de Integração Empresa Escola - CIEE:

a) titular: CAROLINE GONÇALVES ARAÚJO VIEIRA;

b) suplente: FABÍOLA ALVES VIEIRA.

Art. 3º. Fica referendada como Secretária Executiva: MARINÊS MACIEL PAIXÃO SILVA.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de agosto de 2015, 127º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador